

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 2008.
***Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Guaçuano” ao Sr. JOSÉ
CARLOS ROMANI.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Guaçuano” ao Senhor ***JOSÉ
CARLOS ROMANI.***

Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 26 de Fevereiro de 2.008

***Vereador GERSON FAUSTINO DA CÂMARA
(Democratas)***